

PLANO DE ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

(ANO LETIVO DE 2019-2020)

A. Introdução

1. O Plano de Atividades do ano letivo de 2019-2020 terá como preocupação dominante a preparação interna para a alteração da natureza mista da UFP, como uma universidade que, como as universidades públicas do Algarve, de Aveiro, do Minho e de Trás-os-Montes, integra ciclos de estudos politécnicos, consagrada como tal nos seus estatutos adequados, no ano lectivo de 2008-2009, ao RJIES e devidamente registados pelo ministro da tutela, mas postos em causa pela avaliação institucional da A3ES.
2. Prevendo-se que as alterações estatutárias feitas pela entidade instituidora e propostas ao ministro da tutela para registo, no ano letivo passado, sejam publicadas no DR, no decurso do presente ano letivo, para entrarem em vigor em 2020-2021, vamos preparar com tempo as mudanças e ajustamentos que urge fazer no funcionamento e organização interna da universidade e no estabelecimento das relações institucionais futuras entre a UFP e a Escola Superior de Saúde da Fernando Pessoa, que passará a ser um estabelecimento politécnico autónomo a universidade ainda que partilhando com ela alguns recursos materiais e humanos, por pertencer à mesma entidade instituidora e porque tal está previsto no RJIES.
3. Tendo feito recurso da avaliação de “Fraco” das duas unidades de investigação reconhecidas pela FCT, o FP-ENAS e o FP-B2S, e não tendo obtido resposta no ano letivo anterior, faremos, no decurso do ano lectivo de 2019-2020, uma reflexão sobre a reestruturação funcional dessas unidades com a consequente clarificação das suas linhas de pesquisa e de investigação e do seu âmbito científico de atuação.
4. Embora não tendo merecido uma apreciação favorável do painel internacional de avaliação, constituído exclusivamente por avaliadores da área da medicina e da enfermagem, o FP-ENAS que abrange as áreas da energia, do ambiente e da saúde, dispondo de laboratórios de investigação dessas três áreas (um dos quais – o Laboratório de Isotérmicas, que estuda e problematiza questões de energia e da sequestração geológica do CO₂, altamente diferenciado e único no nosso país) foi escolhido, no ano letivo passado, para voltar a realizar estudos de consultadoria técnica e científica para a empresa pública de petróleos de Angola – a SONANGOL, desta feita para prospeção na Bacia do Quanza, tal como já tinha feito, através da consultora americana Halliburton, no ano lectivo de 2017-2018.

5. Esta especialização técnica existente na UFP e a que continuaremos no presente ano lectivo a prestar todo o apoio em recursos humanos e financeiros, uma vez que ela, quer na componente da energia quer na componente da sequestração do CO₂, essencial para a redução da pegada carbónica, dá suporte laboratorial ao 3º ciclo de Ciências da Terra, através do qual desenvolvemos, em 2018-2019, protocolos de cooperação académica com a Universidade de São Paulo, maior e mais prestigiada instituição universitária e de pesquisa científica do Brasil.
6. O aprofundamento de estudos e de projetos de investigação científica interdisciplinar e de cruzamento de saberes ocupará um espaço importante no Plano de Atividades de 2019-2020, reconfigurando e qualificando mais as duas unidades de investigação mencionadas, uma - FP-ENAS, que procura reduzir/neutralizar as causas (produção energética, libertação de CO₂ e profundas alterações ambientais) que influem directamente na saúde individual e colectiva, e a outra – FP-B2S, que estuda o comportamento humano, a sua construção e as suas alterações por via de fatores e de influências da sociedade de informação que nos domina, porque continuamos a acreditar que a ciência hoje e no futuro será cada vez mais multidisciplinar e, portanto, plural nas abordagens e nos métodos.
7. Amadurecemos, no ano lectivo anterior, a reflexão sobre a necessidade de alargarmos a oferta formativa sobretudo de 3º ciclo para garantirmos a continuidade e o desenvolvimento da universidade com o estatuto legal que merece, e por isso proporemos, durante o ano lectivo de 2019-2020, para acreditação prévia pela A3ES novos ciclos de estudos de doutoramento em cada uma das três faculdades, que respondam a alguns dos desafios com que estamos confrontados, sejam de energia sejam de ordenamento do território e sua urbanização sustentável sejam de défice demográfico, de longevidade e de qualidade de vida sejam de comportamentos desviantes, violentos e criminosos sejam de cultura organizacional, de sistemas decisoriais, de informação e de comunicação.
8. Começaremos também a refletir e a preparar algumas propostas de ciclos de estudos para oferecer em ensino-aprendizagem à distância, antecipando-nos à publicação do regulamento que, certamente, no decurso do presente ano lectivo, a A3ES fará para definir as regras e respectivos guiões de submissão de propostas.
9. Inscrevemos, portanto, no presente Plano de Atividades, a análise sobre a necessidade de actualizarmos e tornarmos mais robusta a UFP-UV, o nosso Centro de Ensino à Distância, procurando adquirir uma nova plataforma para substituir a nossa actual – SAKAI, da qual a UFP foi nomeada “fellow” para a Europa do Sul.

10. O Plano de Atividades do ano letivo de 2019-2020, continuará a desenvolver e aprofundar o sistema interno de garantia da qualidade, para o podermos propor à certificação pela A3ES.
11. Tendo atingido a percentagem de estudantes estrangeiros, a que nos propusemos no ano de 2018-2019, 35% do total dos estudantes da universidade, continuaremos, este ano, a dinamizar a internacionalização da procura às nossas formações, com o objectivo de reforçar aquela percentagem e, assim, equilibrarmos a procura externa à procura interna.

B. Conselho da Reitoria

1. No ano lectivo de 2019- 2020, continuaremos com a regularidade das reuniões mensais com a presença das pró-reitoras académica e de desenvolvimento institucional e de relações internacionais, dos directores das Unidades Orgânicas, do presidente do OQ e do Diretor do GACE.
2. As reuniões mensais do CR, presididas pelo reitor, continuarão a ser secretariadas pelos dois elementos da coordenação pedagógico-administrativa de apoio às UO's que também redigirão as respetivas atas.
3. A ordem do dia das reuniões do CR continuará a contemplar intervenções de cada um dos directores das UO's sobre questões administrativas, pedagógicas e científicas que digam respeito a cada uma delas, designadamente, planeamento do ano lectivo; cronograma administrativo relativo aos períodos de candidatura, de seriação e de matrícula/inscrição; cronograma pedagógico de cada semestre com fixação do número de semanas letivas, dos períodos de avaliações e de exames; necessidades de reforço e/ou de dispensa de docentes; movimentação na carreira docente; cooperação intra e interinstitucional para a mobilidade docente, não-docente e discente; colaboração com o Hospital-Escola da UFP para a realização de ensinamentos clínicos e desenvolvimento conjunto de investigação científica translativa.
4. O CR discutirá a política de investigação científica da UFP, preparando a entrada em funcionamento do organismo de coordenação dessa investigação – o I3ID – que está previsto nos estatutos da universidade alterados e que entrará em ação seguramente no próximo ano letivo.

C. Serviços Académicos Centrais

1. Em 2019-2020, consolidaremos a reforma dos SAC feita no ano lectivo anterior, mudando métodos de trabalho e de atendimento presencial e/ou virtual dos estudantes e desmaterializando progressivamente todo o expediente académico.

2. Descentralizaremos o funcionamento do GASE – Gabinete de Ação Social Escolar, com atendimento remoto e análise e tratamento dos pedidos de bolsa de estudos, fazendo participar do processos a secretaria de atendimento da nossa Unidade de Ponte de Lima.
3. Auditar as Secretarias de atendimento dos estudantes e o funcionamento da Secretaria dos Professores e o controle dos registos dos sumários das aulas e do lançamento das pautas de avaliação e do encerramento dos termos de avaliação final.

D. Comunicação institucional e eventos e publicações

1. Em 2019-2020, iniciaremos a reformulação da páginas institucional da UFP na Web e a imagem gráfica estática da universidade. Aperfeiçoaremos e intensificaremos, através do Gabinete de Comunicação e de Imagem, a presença institucional da UFP nas redes sociais.
2. Repetiremos o POA – Programa operacional de acolhimento de candidatos e dos novos estudantes e continuaremos a desenvolver visitas guiadas de candidatos, novos estudantes e suas famílias *ao campus* da universidade, como forma de transmissão de atitudes e comportamentos que devem ser adotados nos diferentes espaços internos e externos.
3. O GCI continuará a aperfeiçoar o seu observatório de empregabilidade dos diplomados pela universidade em articulação com o Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais – GESP que faz o interface com as instituições e empresas protocoladas com a universidade para a realização de estágios e assessoria a selecção e recrutamento indireto de pessoal para essas empresas de entre seus antigos estagiários.

E. Serviços de documentação e de apoio técnico e laboratorial ao ensino-aprendizagem

1. Sustentaremos e, se for o caso, alargaremos a nossa assinatura institucional da *b-on*, atualizaremos bases de dados e softwares de simulação para o ensino e estenderemos o licenciamento de softwares de detecção de plágios e de dissuasão da fraude académica, como o Turnintin.
2. Continuaremos a dar formação especializada aos Técnicos de BAD e a melhorar os acessos aos centros de documentação por VPN e reforçar a rede WIFI com mais banda e memória, para aprofundar o apoio ao ensino presencial, através das plataformas SAKAI e Colibri de ensino síncrono e assíncrono à distância.
3. Continuaremos a melhorar o funcionamento do CERLAB – Centro de recursos laboratoriais, para garantir o ensino e a aprendizagem de práticas laboratoriais mais seguros e motivacionais, através do apoio de técnicos de laboratório.

F. Internacionalização do ensino/investigação

1. Planeamos continuar a aumentar o número de candidatos estrangeiros aos nossos ciclos de estudos, de graduação e de pós-graduação, reforçando a nossa atratividade, pela qualidade da formação e pelos custos associados, em mercados da União Europeia, como a França, a Itália, a Espanha e nos mercados de língua portuguesa, com predominância para o Brasil.
2. Pretendemos ultrapassar, em 2019-2020, a percentagem de 35% de estrangeiros no total dos estudantes da universidade e continuaremos a reforçar o número de UC's leccionadas em língua inglesa, para alargar e diversificar a procura de alunos internacionais nas 3 faculdades.
3. Temos consciência de que o reforço do número de estudantes internacionais e do desenvolvimento da investigação acontecerão, se não tivermos surpresas desagradáveis com a acreditação prévia dos ciclos de estudo.
4. Apresentaremos, por isso, neste ano letivo, novas propostas formativas, ao nível do 2º e do 3º ciclos de estudos, que veremos como determinantes para o progresso da I&D na universidade e, por isso, procuraremos que as mesmas reúnam todos os requisitos legais para serem acreditadas.

G. Índices de produtividade e de sucesso escolar

1. Faremos uma análise sobre os índices de produtividade científica e de sucesso escolar dos estudantes em determinadas UC nucleares de alguns ciclos de estudos, por forma a encontrarmos soluções para algumas elevadas taxas de insucesso escolar, e até de desistências.
2. Procuraremos aumentar os índices dos estudantes a concluírem os ciclos de estudos no prazo normal da sua duração, sem perda de exigência científica, reforçando para tal apoios ao estudo e à investigação pela via das plataformas de ensino à distância em sessões próprias para consultório e esclarecimento de dúvidas.
3. Incentivaremos os docentes orientadores de trabalhos de conclusão do curso ou de dissertações ou de teses, para garantirem que tais trabalhos possam ser recomendados para publicação com revisão por pares.

H. Incentivos e apoio financeiro à publicação de trabalhos científicos

1. Nos termos do Estatuto Profissional do Docente-UFP, documento institucional interno aprovado pela entidade instituidora e análogo ao estatuto da carreira docente universitária pública, continuaremos a incentivar, pela via da redução da carga lectiva, por um lado, e pela via do apoio financeiro à publicação em *media* científicos com fator de impacto, por outro lado, a investigação científica associada à docência e à aprendizagem, com efetivo retorno para a melhoria da qualidade do ensino e da motivação para o auto-estudo.

2. Da mesma forma, apoiaremos a participação em eventos científicos e, em especial, a sua dinamização interna, de que resultem publicações indexadas a bases de dados científicos.

I. Serviços à comunidade, desenvolvimento cultural e extensão universitária

1. Através das clínicas pedagógicas de medicina dentária, de psicologia, de nutrição, de fisioterapia e de terapia da fala, continuaremos a prestar serviços de saúde comunitária, gratuitos e protocolados com Juntas de Freguesia, com Centros Sociais e com IPSS, destinados a grupos de pessoas de maior fragilidade económica.
2. Continuaremos as habituais atividades de extensão universitária do nosso Projeto Ambulatório de Saúde Oral e Pública – PASOP, para rastreios junto das escolas básicas e secundárias e junto de Lares e Centros Sociais mais do interior do país, proporcionando, assim, aos estudantes uma aprendizagem, devidamente supervisionada por docentes em contextos reais.
3. Continuaremos a aprofundar o estabelecimento de protocolos com empresas, especialmente, tecnológicas, para contratualizarmos bolsas de estudos para estudantes do 2º ciclo de Engenharia Informática, com vista à realização em ambiente de trabalho real das suas dissertações de mestrado.

J. Desenvolvimento institucional

Em 2019-2020, continuaremos o processo de adequação da governação da universidade às recomendações da avaliação institucional da UFP, realizada no decurso do ano lectivo anterior, e à sua adequação aos estatutos alterados, se, como esperamos, os mesmos forem, entretanto, registados pelo ministro da tutela.

Porto, 05 de Setembro de 2019.

A Reitoria da UFP